



UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

MESTRADO EM PESQUISA OPERACIONAL E INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL

RESOLUÇÃO nº 002/2011

Define normas da disciplina Estudos Dirigidos

O Colegiado do Mestrado em Pesquisa Operacional e Inteligência Computacional da Universidade Candido Mendes – Campos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Artigo 1º - Estabelecer a normatização relacionada à disciplina Estudos Dirigidos, havendo decidido que:

Parágrafo 1º - Haverá, bimestralmente, um professor responsável pela disciplina, definido pelo colegiado do curso;

Parágrafo 2º - O aluno, para se inscrever, deverá apresentar um cronograma de atividades, definindo a modalidade de trabalho que será desenvolvido (desenvolvimento de capítulo da dissertação, elaboração de artigo, implementação de algoritmos, obtenção de resultados, etc)

Parágrafo 3º - A disciplina será efetivamente ministrada individualmente pelo orientador de cada aluno (ou por um professor tutor, designado pelo orientador), ficando a critério deste definir os horários de orientação à disciplina;

Parágrafo 4º - Deverá haver, pelo menos, 4 encontros de orientação no transcorrer da disciplina;

Parágrafo 5º - A cada encontro na disciplina, o aluno deverá entregar ao orientador (ou tutor) uma ficha de acompanhamento, disponível para download no sítio do MPOIC, para que o mesmo avalie o andamento do trabalho;

Parágrafo 6º - Por circunstância do término do bimestre letivo, o aluno deverá entregar ao professor responsável pela disciplina, a ficha de acompanhamento, bem como o trabalho escrito, conforme definido no parágrafo 2º.

Parágrafo 7º - Ao aluno, mediante análise pelo professor responsável pela disciplina e após consulta ao professor orientador, será atribuído um conceito satisfatório ou insatisfatório.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2011.